

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Senador(a):

A ACI-NH/CB/EV – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha – renova os votos de estima e consideração.

Senhor(a) Senador(a), o Projeto de Lei do Senado 392 – PLS 392 – merece nosso integral apoio para aprovação nesta Casa.

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS - como é de seu conhecimento, foi criado no ano de 1966 para assegurar um fundo de reserva para o trabalhador em caso de demissão.

Passados 52 anos de gestão pública deste Fundo, destaca-se de forma muito perceptível o quanto a péssima gestão do Estado brasileiro prejudicou estas reservas.

Neste mesmo período, o trabalhador brasileiro evoluiu em educação financeira e no controle de suas reservas pessoais e gastos.

Se a finalidade precípua da criação do FGTS foi a proteção do trabalhador, como explicar matematicamente a perda substancial das reservas compulsórias para a correção atuarial?

Num comparativo simples, só nos anos de 1968 a 1997 (20 anos) a porcentagem de atualização do FGTS chegou a **202,22%**.

No caso da poupança a correção chegou a **464,66%**!

Conforme proposta do PLS em tela, o trabalhador pode sacar 100% do valor de reserva no caso de demissão voluntária.

Nada mais justo que o detentor legal da reserva financeira possa fazer uso do próprio dinheiro.

De outra forma, mesmo com justificativa legal e normativas administrativas, fica claro que o Estado está fazendo mau uso do dinheiro do trabalhador a partir da utilização perdulária e do achatamento inflacionário dos valores de forma continuada e distorcida.

Num regime democrático e de liberdade, com uma realidade de mercado árdua frente o número de desempregados no país, é sensato, é justo e mesmo óbvio que o trabalhador possa dispor de sua própria reserva para o difícil momento da saída de um emprego.

Nós defendemos a liberdade como princípio e valor máximo em nossa sociedade brasileira.

É preciso avançar neste século XXI para um Brasil que valoriza seus trabalhadores e empresários, consolidando valores como a liberdade e o direito de escolha seus alicerces.

Por isso, apoiamos o PLS 392 de autoria da senadora Rose de Freitas para aprovação nesta Casa.

Porque acreditamos num Brasil possível e de sucesso!



Marcelo Lauxen Kehl
Presidente da ACI-NH/CB/EV